



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3611 DE 28 DE JANEIRO DE 2014



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a servidora **LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA**, Matrícula nº 2244, por 02 (dois) anos a partir do dia 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

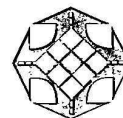
Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 29 / 01 / 2014

Julia



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte